

PROJETO DE LEI N.º 229, DE 1997.

Publique - se inclua em  
pauta por 05, sessões  
08 de Maio 1997.  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Institui dia para divulgação e comemoração da Travessia do Atlântico, realizada pelo Comandante João Ribeiro de Barros, e dá providências correlatas.

FLS. N.º 01  
PROC. 3755

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 28 de abril para a comemoração e divulgação da Travessia do Oceano Atlântico sem escalas, realizada pelo primeiro aviador das Américas, Comandante João Ribeiro de Barros, com o hidroavião Jahu.

Artigo 2º - O Poder Executivo expedirá decreto regulamentando:

I - O ensino para os alunos de 1º grau da Travessia.

II - Formação de Comissão Especial encarregada da divulgação e comemoração da Travessia, visando a sua perpetuação na memória popular.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Comandante João Ribeiro de Barros foi o primeiro aviador das Américas a cruzar num vôo sem escalas o Oceano Atlântico, de Cabo Verde, na África, até o arquipélago de Fernando de Noronha.

Em 1926, aos 26 anos, João Ribeiro de Barros comprou um hidroavião, modelo S-55, da indústria italiana Savóia Marchetti, que era usado e já havia caído na África. O jovem piloto consertou a aeronave e a batizou com o nome de sua terra natal: Jahu.

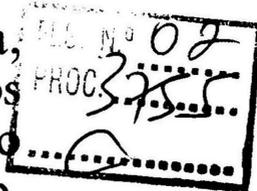
ENTREGUE A MESA

7 MAI 13 57 46 008504

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
3755 de 09/10/97  
Autuado of. 03 fôlhas  
Ass. C

Unido ao navegador Newton Braga, ao mecânico Vasco Cinquini e ao co-piloto Artur Cunha, o bravo piloto encontrava-se preparado para o arriscado feito.

Durante o transporte da aeronave até Porto da Praia, em Cabo Verde, ponto inicial da travessia, João Ribeiro de Barros teve de enfrentar sabotagens e uma tentativa de insurreição praticada pelo co-piloto Artur Cunha que, almejando o comando, foi expulso e substituído por João Negrão.



Nesse ínterim, em virtude de problemas diplomáticos com a Espanha, o Presidente Washington Luís interferiu, ordenando que o Comandante desistisse da aventura. Determinado, João Ribeiro enviou o seguinte telegrama a Washington Luís: “Seria mais prudente que Sua Excelência cuidasse das obrigações de seu cargo e não se metesse em assuntos de que nada entende e onde não foi chamado.”

Na madrugada de 28 de abril de 1927, o Hidroavião Jahu levantou vôo rumo a um dos mais importantes feitos da aviação mundial: a travessia do Atlântico, sem escalas.

A uma altura de 250 metros, com uma velocidade de 190 Km/h — recorde só quebrado dez anos depois — o grande pássaro vermelho levou 12 horas para chegar triunfante na ilha de Fernando de Noronha.

Após o feito, desfrutando de justo reconhecimento em todo o Mundo, o Comandante João Ribeiro de Barros recebeu inúmeras condecorações e medalhas, entre as quais se destacam o “Harmon Trophée”, honraria máxima da “Ligue Internationale des Aviateurs”, com sede em Paris e a “Coroa de Louros”, da Faculdade de Direito de Recife, segundo brasileiro, depois de Rui Barbosa, a recebê-la.

O Brasil não tem por costume a exaltação dos feitos de seus heróis, deixando de reconhecer, muitas vezes, a importância histórica de determinadas pessoas. Com João Ribeiro de Barros não é diferente. Prova disso é que, embora tenha o aviador pátrio comprovadamente realizado a travessia vinte e três dias antes que o americano Lindbergh, é o nome deste que consta dos anais da história.

Por essa razão, a instituição de data comemorativa da travessia do Atlântico será de grande valia para o reconhecimento do histórico feito por parte da população, notadamente os mais jovens. Nesse sentido, o artigo 2º ao estabelecer o ensino no 1º grau e a formação de Comissão Especial para a divulgação e comemoração da travessia contribuirá para alcançar os objetivos supra citados.



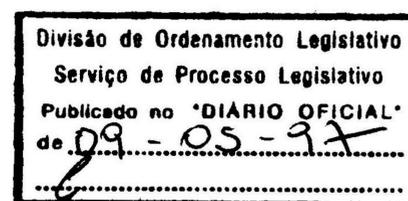
No dia 28 de abril último, foi comemorado os setenta anos da travessia, tendo merecido importantes reportagens de grandes meios de comunicação, sinal de que já se inicia o resgate da importância do feito na memória nacional.

Sala das Sessões, em

CANDIDO GALVÃO  
*Deputado*

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
/ assinaturas  
SSC 815/1997

.....  
Conferente



JN-comandia

**JUNTADA**  
Bague Juntada  
C1. do B. 4  
D.O.L. 16/5/1997  
*P*



As Comissões de:  
I) Constitucionais e Justiça;  
II) Cultura, Ciência e Tecnologia.  
19/ maio/97  
PAULO

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTÓTIPO  
ENTRADA EM 015/197  
Medeiros  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 22/05/97  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Sr. Dep. Roberto Puzari  
com prazo para devolução dentro de 10 dias  
07/05/97  
Presidente

JUNTADA  
Segue juntada D.D.T. - SAT  
TANCER do telabor 002  
com 02 fls. numeradas a partir  
de 05  
S.C. 19/06/97  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Fls.

R.G.

05  
3255/97

São Paulo, 05 de junho de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo  
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 229-97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Cândido Galvão

PARECER: E. E. J. - Deputado Roberto Purini

ASSUNTO: Institui dia para divulgação e comemoração da Traversia do Oceano Atlântico, realizada pelo Comandante João Ribeiro de Barros.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I.

CONCLUSÃO: Segundo nessas fontes de pesquisa, o dia para divulgação e comemoração da Traversia do Oceano Atlântico, realizada pelo Comandante João Ribeiro de Barros, ainda não foi instituído.

*Albuquerque*

---

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.